

**PORTRARIA MUNICIPAL nº 009/2022**  
de 18 de janeiro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de janela com folhas de vidro para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Aníbal Magni, com as empresas **ESQUADRIAS ABS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 07.816.786/0001-69, localizada na Avenida Jacui, s/nº, na cidade de Selbach-RS; e **LUIZ MIGUEL SCHNEIDER E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 05.581.943/0001-79, localizada na RS 223, Km 42, Distrito Industrial de Arroio Grande, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo  
02 – Coordenadoria de Educação  
1236500111.014000 – Remodelação/Ampliação/Reestruturação Escolas Ensino Fundamental  
44905100.0000 – Obras e Instalações (110)  
Código Reduzido: 5574

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 18 de janeiro de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**  
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico